



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
FORMULÁRIO A - CADASTRAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Este formulário refere-se ao art. 3º do Anexo II da **Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016**, e deve ser preenchido pela instituição de ensino interessada com as informações gerais relativas à Instituição de Ensino e seus cursos ofertados no âmbito das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea. As informações constantes deste formulário devem ser cadastradas no SIC – Sistema de Informações Confea/Crea.

1. Identificação

(Informar os dados solicitados nos espaços abaixo)

1.1. Denominação da Mantenedora: _____

Sigla: _____

CNPJ: _____

Endereço:

Logradouro: _____

Complemento: _____ Número: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): (DDD) _____ Telefone: _____ Ramal: _____ (DDD) _____ Telefone: _____ Ramal: _____

Fax: (DDD) _____ Fax: _____ Ramal: _____ (DDD) _____ Fax: _____ Ramal: _____

E-mail: _____

Home Page: _____

Atos Autorizativos constitutivos e regulatórios da mantenedora da Instituição de Ensino

(Assinalar a opção pertinente e indicar as informações requeridas em todas as colunas)

Tipo do documento do Ato Autorizativo	Descrição e nº do documento	Data do documento	Data de publicação
☐ Registro em Cartório			
☐ Outro			

1.2. Denominação da Instituição de Ensino (Brasil): _____

Sigla: _____

CNPJ: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Número e-MEC: _____

Endereço:

Logradouro: _____

Complemento: _____ Número: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): (DDD) _____ Telefone: _____ Ramal: _____ (DDD) _____ Telefone: _____ Ramal: _____

Fax: (DDD) _____ Fax: _____ Ramal: _____ (DDD) _____ Fax: _____ Ramal: _____

E-mail: _____

Home Page: _____

1.3. Denominação da Instituição de Ensino (Exterior): _____

País: _____ Cidade: _____

Observação: no caso de inserção no SIC de instituição de ensino – exterior para fins de registro de diplomado no exterior, é obrigatória apenas a inserção das informações da denominação da instituição de ensino, da cidade e do país.

1.4. Atos Autorizativos constitutivos e regulatórios da Instituição de Ensino

(Assinalar a opção pertinente e indicar as informações requeridas em todas as colunas)

Tipo do documento do Ato Autorizativo	Descrição e nº do documento	Data do documento	Data de publicação
☐ Lei de Criação ☐ Decreto-Lei de Criação ☐ Decreto de Criação ☐ Registro em Cartório ☐ Portaria ☐ Resolução ☐ Outro			

(Assinalar a opção pertinente e indicar as informações requeridas em todas as colunas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ato Regulatório	Prazo de Validade	Tipo de Documento	Descrição e nº do documento	Data do documento	Data de publicação
☐ Credenciamento		☐ Lei ☐ Decreto-Lei ☐ Decreto ☐ Registro em Cartório ☐ Portaria ☐ Resolução ☐ Outro			
☐ Recredenciamento		☐ Lei ☐ Decreto-Lei ☐ Decreto ☐ Registro em Cartório ☐ Portaria ☐ Resolução ☐ Outro			

2. Caracterização da Instituição de Ensino

2.1. Categoria Administrativa

(Assinalar a opção pertinente e indicar as informações requeridas em todas as colunas)

☐ Pública	☐ Federal ☐ Estadual ☐ Municipal ☐ Autárquica ☐ Fundacional			
☐ Privada	☐ Com fins lucrativos ☐ Sem fins lucrativos	☐ Comunitária ☐ Confessional ☐ Filantrópica ☐ Fundacional ☐ Corporativa ☐ Outro Especificar: _____	☐ Personalidade física ☐ Personalidade jurídica	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2.2. Organização Acadêmica

(Assinalar nas caixas pertinentes)

☐ Universidade

☐ Centro Universitário

☐ Instituto

☐ Faculdade

☐ Escola Técnica

☐ Outro

Especificar: _____

Informações Gerais: indicar também em folha à parte as peças estatutárias e regimentais da Instituição de Ensino aprovadas pelos Conselhos de Educação competentes, destacando as informações gerais que caracterizem a estrutura acadêmica da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2.3. No caso de instituição formadora *multicampi*, informar no espaço abaixo os *campi* fora de sede em que são oferecidos cursos regulares de formação cujos egressos devam registrar-se no Sistema Confea/Crea:

	Denominação do Campus	Endereço (opcional)
2.3.1		Logradouro: _____ Complemento: _____ Número: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone(s): (DDD) _____ Telefone: _____ Ramal: _____ Fax: (DDD) _____ Fax: _____ Ramal: _____ E-mail: _____ Home Page: _____
2.3.2		Logradouro: _____ Complemento: _____ Número: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone(s): (DDD) _____ Telefone: _____ Ramal: _____ Fax: (DDD) _____ Fax: _____ Ramal: _____ E-mail: _____ Home Page: _____
etc.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3. Caracterização dos cursos regulares de formação oferecidos pela Instituição de Ensino cujos egressos devam registrar-se no Sistema Confea/Crea

3.1. Relação dos cursos regulares de formação oferecidos pela Instituição de Ensino, em sua sede:

(Preencher o quadro abaixo com as informações gerais pertinentes)

Cursos Regulares de Formação oferecidos pela Instituição de Ensino, em sua Sede				
Nº de Ordem	Denominação do Curso	Ato Autorizativo		Carga Horária Total
		Tipo de Documento	Data do Documento	
1				
2				
3				
etc.				

3.2 . Relação dos cursos regulares de formação eventualmente oferecidos pela Instituição de Ensino fora de sede, explicitando os correspondentes *campi* referidos no item 2.3:

(Preencher o quadro abaixo com as informações gerais pertinentes)

Cursos Regulares de Formação oferecidos pela Instituição de Ensino, fora de sua Sede					
Nº de Ordem	Denominação do Curso	Campus	Ato Autorizativo		Carga Horária Total
			Tipo de Documento	Data do Documento	
1					
2					
3					
etc.					

Local e data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4. Responsável pelas informações (instituição de ensino)

(Nome completo, Identidade, CPF, cargo/função)

Observações:

- a) No caso de alteração em qualquer uma das informações constantes deste formulário, exceto CNPJ, estas devem ser atualizadas no SIC.
- A atualização das informações no SIC pode ser efetuada administrativamente pelo Crea
- b) No caso de alteração de CNPJ, a instituição de ensino com CNPJ antigo deve ser inativada no SIC e deve ser efetuado novo cadastramento da instituição de ensino com o novo CNPJ, mediante preenchimento do Formulário A, inserção das informações no SIC e trâmite previsto na Resolução nº 1.010, de 2005.